



CÓPIA

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**  
**Procuradoria**

Ofício nº. 159/2014 (Procuradoria) Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014.

**Exmo. Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Exmo. Sr. Presidente, nos últimos dias, esta Seccional recebeu diversas reclamações registradas por advogados atuantes nessa Justiça do Trabalho, noticiando o desaparecimento de peças de processos do sistema PJe-JT, tendo o setor técnico responsável pela resolução de tais problemas afirmado a impossibilidade de se recuperar dados ou informações desaparecidas.

Inegável, portanto, a gravidade da situação, impondo ao jurisdicionado um quadro de total insegurança jurídica e retardo na prestação jurisdicional, o que não se soluciona com a mera repetição do ato a que se refere o documento desaparecido.

Aliás, é cediço que a segurança na tramitação dos processos judiciais tem especial destaque dentre os benefícios almejados com a implantação do processo eletrônico, de forma que a repetição dos problemas relatados põe em xeque todo o sistema de peticionamento eletrônico e faz recair sobre o Tribunal a desconfiança na prestação jurisdicional.

TRT/RJ PRESIDENCIA 118997 25/NOV/2014 13:08 004096



***Ordem dos Advogados do Brasil***  
***Seção do Estado do Rio de Janeiro***  
***Procuradoria***

Assim, considerando que se trata de graves falhas recorrentes, bem como não sendo razoável exigir das partes e seus patronos a repetição do ato todas as vezes em que desaparecerem peças de seus processos, em decorrência de falha no PJe-JT, a OAB/RJ requer:

1. Seja aplicado o mandamento contido no art. 32, parágrafo único da resolução 136/2014 do CSJT, mesmo em casos de não celebração de acordo, determinando-se a entrega da ata de audiência impressa às partes e seus advogados logo após o seu encerramento;
2. Por fim, face à necessidade de restabelecimento da normalidade da prestação jurisdicional pelo Tribunal, requer sejam tomadas imediatas providências necessárias ao saneamento dos problemas de desaparecimentos de peças relativas aos processos do sistema PJe-JT.

Ao ensejo apresentamos votos de elevada estima e consideração.

**FELIPE SANTA CRUZ**  
**Presidente da OAB/RJ**